



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo
PROJETO DE LEI Nº 06/2013



Concede o Título de Cidadão
Castelense a Nilson Anízio Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido a **NILSON ANÍZIO SILVA**, o Título de Cidadão Castelense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 2013.


JOSE DORIGO
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 06/2013**

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o referido projeto, concedendo a homenagem em epígrafe.

As informações sobre o (a) homenageado (a) constam no documento em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem à costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 2013.


JOSE DORIGO
Vereador